JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 011, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

"Nomeia a Comissão que disciplina a compensação de créditos"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 5º da lei 3.860/2006, que disciplina a compensação de créditos como forma de extinção da obrigação tributária no município de Itapira;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados para a Comissão que disciplina a compensação de créditos como forma de extinção da obrigação tributária no município de Itapira, os servidores abaixo:

Presidente:	VALTEIR FERREIRA DE FREITAS	RG M-7.212.030
Membros:	CELSO TADEU PELIZER	RG 18.167.267
	WAGNER CORREA FILHO	RG 42.897.507-0
	KALISSA APARECIDA MOREIRA LONGO	RG 42.897.021-7
	LUIZ HENRIQUE DOMINGHETI BIONDO	RG 47.361.661-0

Parágrafo único: Os servidores nomeados no caput deste artigo farão jus ao pagamento da gratificação prevista no inciso VII do artigo 127 da Lei nº 1.056/72, alterada pelas Leis 4.486/09, 5.640/17 e 5.794/19, e regulamentação prevista na Portaria nº 608/17.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 304, de 22/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 18 de janeiro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 145/2021

"Designa membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e revoga a Portaria nº 1.352/19"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – DESIGNAR para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, com a função de homologar os relatórios de monitoramento e avaliação das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em cumprimento a designação que trata o inciso XI do art. 2º, e alínea "h" do inciso V do art. 35, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, os seguintes funcionários:

Presidente:	ZANIA MARIA NUNES DE ASSIS	CPF 058.688.756-30
Membros:	PAULA MARCIA ANTÔNIO	CPF 269.527.688-58
	DANIELE CECÍLIA WITTER	CPF 305.632.188-35
Suplentes:	TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI	CPF 295.902.398-62
	ANA PAULA BATISTA MORAES DA SILVA	CPF 304.900.918-73

II – REVOGAR a Portaria nº 1.352/2019.

III - As atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão regulamentadas no Decreto nº 059/2017, em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014, Decreto Federal 8.726/16 e demais legislações vigentes.

IV - CONCEDER aos servidores acima relacionados à gratificação prevista no inciso VII do artigo 127 do Estatuto Municipal, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 5.640/17, alterada pela Lei Complementar nº 5.794/19, e regulamentação prevista na Portaria nº 608/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de janeiro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATOS

011 – CONTRATO 001/2021: VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA – CNPJ: 52.771.516/0001-33; Objeto: contratação de empresa para fornecimento de passagens para pacientes atendidos no trajeto Itapira/Campinas, nos hospitais Boldrini, PUC, Unicamp e Mário Gatti; data da assinatura: 19/01/2021; Vigência: 12 meses; Valor total estimado: R$294.000,00; Modalidade: Inexigibilidade nº 011/2020 – Processo nº 8277/2020;

012 – CONTRATO 002/2021: MARTINEZ & MIRANDA SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 31.059.648/0001-67; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços médicos (plantões) para o pronto socorro do Hospital Municipal de Itapira; data da assinatura: 12/01/2021; Vigência: 03 meses; Valor total: R$174.000,00; Modalidade: Pregão Presencial nº 103/2020 – Processo nº 8279/2020;

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS II, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21, para o Item 102 (R$ 20,00); 103 (R$ 15,70); 114 (R$ 201,00); 119 (R$ 39,60); 120 (R$ 40,00); 121 (R$ 40,00); 124 (R$ 4,99); 126 (R$ 22,77); MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 03.434.334/0001-61, para o Item 122 (R$ 51,00); 123 (R$ 26,00); E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 02.136.854/0001-25, para o Item 02 (R$ 43,00); 06 (R$ 60,00); 10 (R$ 97,00); 12 (R$ 13,20); 13 (R$ 73,00); 15 (R$ 31,00); 16 (R$ 65,00); 19 (R$ 9,50); 26 (R$ 61,50); 28 (R$ 9,00); 30 (R$ 32,70); 31 (R$ 20,50); 35 (R$ 17,00); 36 (R$ 52,00); 40 (R$ 140,00); 44 (R$ 95,00); 52 (R$ 8,50); 54 (R$ 49,00); 59 (R$ 7,20); 71 (R$ 24,50); 80 (R$ 10,00); 83 (R$ 6,40); 92 (R$ 10,50); 95 (R$ 104,00); 96 (R$ 24,00); 100 (R$ 6,00); 101 (R$ 8,00); 105 (R$ 44,70); 106 (R$ 21,30); 107 (R$ 17,50); 108 (R$ 13,60); 112 (R$ 11,50); 113 (R$ 11,50); 116 (R$ 595,00); 117 (R$ 595,00); 118 (R$ 595,00); 129 (R$ 653,00); 135 (R$ 130,00); DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 21.504.525/0001-34, para o Item 04 (R$ 31,00); 43 (R$ 23,90); 45 (R$ 34,20); 46 (R$ 6,20); 48 (R$ 23,90); 50 (R$ 16,80); 53 (R$ 51,00); 60 (R$ 1,50); 61 (R$ 1,80); 64 (R$ 3,65); 65 (R$ 5,10); 67 (R$ 1,25); 68 (R$ 7,15); 70 (R$ 11,30); 72 (R$ 4,55); 73 (R$ 5,30); 74 (R$ 4,70); 76 (R$ 200,00); 81 (R$ 5,60); 84 (R$ 4,90); 86 (R$ 7,20); 88 (R$ 34,70); 90 (R$ 2,10); 91 (R$ 1,80); 98 (R$ 1,80); 109 (R$ 17,20); 111 (R$ 165,50); 115 (R$ 48,00); 128 (R$ 20,50); 131 (R$ 1.590,00); ODONTOSUL LTDA - EPP, CNPJ: 04.971.211/0001-22, para o Item 03 (R$ 43,00); 05 (R$ 33,00); 08 (R$ 9,80); 09 (R$ 27,00); 20 (R$ 6,90); 29 (R$ 49,50); 37 (R$ 41,00); 38 (R$ 47,00); 39 (R$ 47,00); 41 (R$ 27,00); 42 (R$ 29,50); 47 (R$ 19,50); 49 (R$ 14,20); 55 (R$ 39,50); 56 (R$ 4,20); 57 (R$ 5,00); 63 (R$ 4,00); 66 (R$ 6,00); 69 (R$ 3,00); 75 (R$ 14,30); 77 (R$ 3,00); 78 (R$ 33,00); 82 (R$ 2,90); 87 (R$ 20,00); 89 (R$ 63,00); 93 (R$ 2,38); 94 (R$ 20,00); 97 (R$ 7,70); 99 (R$ 2,00); 110 (R$ 80,00); 127 (R$ 440,00); 132 (R$ 31,00); 133 (R$ 14,80); 134 (R$ 25,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 22 DE JANEIRO DE 2021.

Sr. VLADEN VIEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira